



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016, DE 10 de Novembro de 2017

DETERMINA REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EVITAR A NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO DE TRABALHOS EXTRAORDINÁRIOS, FUNÇÕES GRATIFICADAS E AJUDAS DE CUSTO QUEM IMPLIQUEM EM PAGAMENTO DE VERBAS EXTRA-REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO, a situação financeira do município e necessidade de contenção de despesas

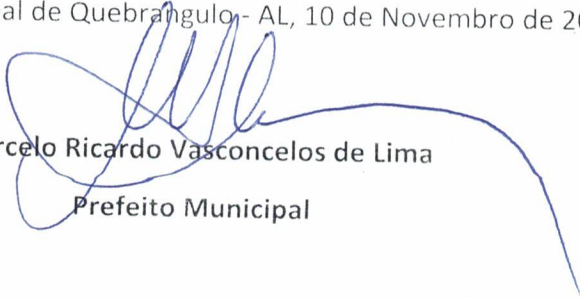
DECRETA:

Art. 1º - Que seja realizada a regulamentação das atividades para evitar a necessidade de solicitação de trabalhos extraordinários, funções gratificadas e ajudas de custo quem impliquem em pagamento de verbas extra remuneração;

Parágrafo Único. A solicitação das referidas atividades será permitida em situações excepcionais de urgência e emergência.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo - AL, 10 de Novembro de 2017


Marcelo Ricardo Vasconcelos de Lima
Prefeito Municipal